



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3125/19**

(Dispõe sobre: designa em caráter excepcional mudança do local da feira livre em data que específica)

O Prefeito em exercício do Município de Nazaré Paulista, Fernandes dos Santos no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização das Festividades de Aniversário do Município;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de Novembro teremos barracas armadas na Rua Comendador Vicente de Paula Penido, onde se realiza a feira livre.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Designar em caráter excepcional o local para realização da Feira Livre no dia 21 de Novembro, que passa a ser as ruas Maria Tereza da Conceição, entre a Rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido e a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de outubro de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Mariuci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos